



Município de Cristal/RS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No preste estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

ORIGEM DA DEMANDA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Mônica Crespo Corrêa

Cargo Ocupado: Eng. Civil

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para a finalização da obra de reforma do prédio da antiga Prefeitura Municipal, localizado à Rua 7 de Setembro, nº177, faz-se necessária a aquisição de materiais de construção para os acabamentos da reforma do prédio.

Considerando também a importância da conclusão da obra, pois o prédio será ocupado por vários setores da administração, faz-se necessário a compra dos materiais relacionados.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o município não possui um Plano de Contratação Anual.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

MATERIAL REFORMA - ANTIGO PRÉDIO PREFEITURA		
QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Total
4	Vasos Sanitários (brancos)	R\$ 721,71
4	Caixa de descarga elevada de parede, cor branca	R\$ 200,19
4	Aneis de vedação para vaso sanitário	R\$ 47,90
4	Canos plástico descida caixa descarga	R\$ 91,83
4	conjunto de parafusos fixação vasos sanitários	R\$ 65,26
4	Espude para vaso sanitário	R\$ 26,21
4	Assentos plástico (brancos)	R\$ 141,05



Município de Cristal/RS		
4	Lavatório branco	R\$ 508,63
4	Coluna para lavatório branco	R\$ 393,79
4	Válvula para lavatório	R\$ 41,98
8	engate flexível 1/2" com 40cm	R\$ 58,98
4	Sifão sanfonado 66cm	R\$ 42,62
1	conjunto de buchas para fixação kit c/50	R\$ 11,41
1	Porta interna semi oca 80cmx2,10m Completa(marco, fechadura, dobradiças)	R\$ 287,05
1	Porta Externa madeira 0,85 x 2,10 Completa (marco, fechadura e dobradiça)	R\$ 410,13
6	Tubo esgoto PVC 75mm	R\$ 103,34
2	Joelhos esgoto 90° 75mm	R\$ 12,26
1	Ralo linear com grelha - dimensões de 10cm x 100cm	R\$ 98,34
7	Cimento (saco 50kg)	R\$ 265,27
6	Cal Hidratada (saco 20Kg)	R\$ 89,29
5	Alvenarite 1 lt	R\$ 32,76
TOTAL		R\$3.650,00

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

A Empresa a ser contratada deverá possuir todos os materiais relacionados.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Nos termos do Decreto n.º 7.983/2013, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias vigentes, foram feitos três orçamentos com empresas do ramo.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O Valor Estimado está compatível com os quantitativos levantados dos projetos de arquitetura e engenharia e a pesquisa de mercado.

O custo total da contratação é de R\$3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Pregão - Lei 14133/2021 – Art. 28, I

() Pregão eletrônico para aquisição única

() Pregão eletrônico para registro de preço

() Concorrência - Lei 14133/2021 – Art 28, II



Município de Cristal/RS

Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021

- ☐ Materiais ou equipamentos de fornecedor exclusivo Art. 74, I
- ☐ Profissional do setor artístico Art. 74, II
- ☐ Serviços técnicos especializados Art. 74, III
- ☐ Por credenciamento Art. 74, IV
- ☐ Aquisição ou locação de imóveis Art. 74, V

Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

☒ Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 59.906,02. Art. 75, II

☐ Por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I

Obs: As dispensas por limite podem ser realizadas de forma eletrônica a critério da secretaria. Neste caso, informar neste documento.

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

☐ Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I

☐ Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 9.584,97. Art. 75, § 7

Por justificativa, lei 14133/2021, abaixo elencadas:

- ☐ Licitação Fracassada, Art. 75, III
- ☐ Manutenção quando se tratar de garantia técnica, Art. 75, IV, alínea a.
- ☐ Emergência, Art. 75, VIII
- ☐ Contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, Art. 75, XIV
- ☐ Outros. Artigo _____.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A prestação de serviços será efetuada em 30 dias.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os materiais adquiridos serão imediatamente empregados no prédio da antiga Prefeitura Municipal.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Levantamento dos materiais a serem adquiridos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais.



VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta Secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 19 de março de 2025.

Marcos Becker
Secretário Municipal de Obras e Trânsito



Mônica Crespo Corrêa
Eng. Civil – CREA/RS 111.949